



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4739 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2351

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>385.000,00</b>
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	74	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	190.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 21 01
		21	FUNDEB	
		018 000	FUNDEB 70%	
02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE	
	124	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	110.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 21 01
		21	FUNDEB	
		018 000	FUNDEB 70%	
	126	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	85.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 21 01
		21	FUNDEB	
		018 000	FUNDEB 70%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>385.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	21 01	385.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75      Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4739 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2351**

\_\_\_\_\_  
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

-----